



Autor Dep. Alex Redano
DO-e-ALE nº 84 de 10/05/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.516, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Rodrigues do Prado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ RODRIGUES DO PRADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente - ALE/RO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA**
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE